

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 24 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no artigo 204 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 2/2017, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que acrescenta dispositivo à Lei Orgânica e dá outras providências.

VEREADOR ALINO COLEHO
Presidente